



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 952/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizado a fiscalização no terreno, "moradia irregular", localizado as margens do Rio Itajaí Mirim, na Travessa Paulo Malburg, Bairro Barra do Rio, conforme imagens em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação deve-se em razão da solicitação de moradores junto a este gabinete. Alegam que, trata-se de uma "invasão de morador" no referido terreno, sendo que este possui o hábito de armazenar entulhos nas margens do rio, e na madrugada põe fogo, o que tem gerado transtornos para moradores locais.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2017

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**